



Portaria Nº 00800005 de 11 de Junho de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307057	ALA CARLOS JESUS DOS SANTOS	Capitão	03.03.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 271 - CG CBMBA/24

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 11 da Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE: Designar a seguinte bombeira militar - TEN BM Sandra Paula Freire dos Santos, Matrícula: 30.299.498-1, para exercer a Função de Gestora de Contratos do 4º Comando Regional de Bombeiros Militar - Oeste / CRBMO - Salvador-Ba, 11/06/2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0002590-64. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº 015/2022 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Acréscimo de valor; 3. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2022, por mais 05 (cinco) meses, com efeitos iniciais a partir de 06/06/2024. DO VALOR: R\$ 489.600,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), referente ao acréscimo no valor do Termo de Colaboração nº 015/2022, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	U N I D A D E GESTORA
3.21.602- FET	0.362/0.162/9.100	1793	33.50.41.000	0001 - FET

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 2.178.720,00 (dois milhões, cento e setenta e oito mil setecentos e vinte reais). DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: C, E, E2, F, G, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli - Representante legal da OSC.

COMUNICADO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 031, de 29 de maio de 2024 torna público no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a divulgação das **LISTAS DEFINITIVAS**, por ordem de classificação, da etapa de seleção para participação na 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE - Edição Olinda 2024 - Processo Seletivo de Interessados em participar das Feiras Apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), na forma do Edital de Chamamento Público nº 004/2024.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, nos seguintes telefones: (71) 3421-8901 / 8903 / 8900, e-mail: salaonacional@setre.ba.gov.br
Salvador/BA, 02 de maio de 2024.

Salvador/BA, 11 de junho de 2024.
Alice Oliveira Barreto de Souza
Presidente da Comissão de Seleção

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Convênio nº 07/2024

Processo: nº 069.1479.2024.0001541-19. **Partes:** SUDESB e o Município de Elísio Medrado-Ba. **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO para a execução do projeto de reforma de uma quadra poliesportiva situada na Rua Lagedo Batista, s/nº, bairro Lagedo, município de Elísio Medrado/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6100/ Natureza Despesa 4.4.40.42.000/ Destinação Recurso 1500010000000000000000 e 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$726.477,63 (setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 11/06/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Linsmar Moura Bittencourt Santos, Prefeito do Município de Elísio Medrado-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 03/2024

Processo: nº 069.1474.2023.0005067-19. **Partes:** SUDESB e o Município de Ibirapuã-Ba. **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO para a execução do

projeto de reforma do ginásio poliesportivo Nilson Mendes de Andrade, localizado no município de Ibirapuã/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5900/ Natureza Despesa 4.4.40.42.000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 759.628,78 (setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 11/06/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito do Município de Ibirapuã-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 04/2024

Processo: nº 069.1479.2023.0006630-71. **Partes:** SUDESB e o Município de Amargosa-Ba. **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO para a execução do projeto de construção de uma areninha 50x30m, no município de Amargosa/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6100/ Natureza Despesa 4.4.40.42.000/ Destinação Recurso 15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$ 1.254.970,10 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta reais e dez centavos). **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Data:** 11/06/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Júlio Pinheiro dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Amargosa-Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 31/2024 ao Termo de Fomento nº 31/2024

Processo: 069.1484.2024.0002896-93. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao Termo de Fomento nº 31/2024, firmado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - • Campeonato Baiano de Ciclismo - Etapa Única, dias 13 e 14 de julho de 2024, no Município de Castro Alves/BA. Salvador - BA, 11 de junho de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

AVISO DE EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINACEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024”

A SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, por força da ordem judicial, torna público a habilitação, com o respectivo grupo e valor, conforme a seguir especificado:

ITEM	MUNICÍPIO	GRUPO	VALOR
211	NOVA SQUIRE	B	R\$ 400.000,00
212	HELIÓPOLIS	C	R\$ 350.000,00
213	RODELAS	A	R\$ 500.000,00
214	APUAREMA	C	R\$ 300.000,00

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR**, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO** e o **MUNICÍPIO** para a execução do projeto **“SÃO JOÃO DA BAHIA DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024”**, conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos inseridos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento. *Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2024.0005089-44	018/2024	BONINAL	23 a 25/06/2024	R\$ 255.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005364-84	039/2024	IAÇU	21 a 24/06/2024	R\$ 357.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005416-40	041/2024	SERRINHA	21 a 25/06/2024	R\$ 535.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005429-64	044/2024	MACAJUBA	21 a 24/06/2024	R\$ 357.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005463-66	045/2024	PLANALTINO	19 a 26/06/2024	R\$ 255.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005475-08	046/2024	CRAVOLÂNDIA	22 a 24/06/2024	R\$ 204.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005440-70	050/2024	MACAÚBAS	20 a 23/06/2024	R\$ 212.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005493-81	053/2024	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	14/06 a 06/07/2024	R\$ 255.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005487-33	054/2024	ARACATU	05 e 06/07/2024	R\$ 357.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005505-50	056/2024	COARACI	15 e 16/06/2024	R\$ 408.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005544-66	057/2024	SÍTIO DO QUINTO	13/06/2024	R\$ 306.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005527-65	059/2024	TUCANO	15 e 16/06/2024	R\$ 636.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005565-91	065/2024	CAFARNAUM	15 e 16/06/2024	R\$ 357.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005637-08	066/2024	SÃO DOMINGOS	14 a 16/06/2024	R\$ 408.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005683-35	070/2024	SAÚDE	22 a 24/06/2024	R\$ 306.000,00	11/06/2024
032.2307.2024.0005642-67	073/2024	ITARANTIM	15 a 22/06/2024	R\$ 306.000,00	11/06/2024